Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Lido (a) e encaminhado (a)
ao Poder Executivo Municipal
Sessão 14/04/04
Presidente

INDICAÇÃO Nº 022/2004

Exmo. Sr. Luiz Deonísio Silva de Brito
D.D. Presidente em Exercício do Poder Legislativo
Nesta

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Lido em 04/04/04
Secretaria Geral

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo subscritos, amparados pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta casa, vêem mui respeitosamente requerer que, após ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado ao setor competente da Municipalidade, para a realização de estudos quanto a viabilidade de criação de projeto de lei executivo, que disponha sobre a gratuidade do transporte coletivo aos acompanhantes de pessoas idosas e das portadoras de deficiência, em nosso município de Erechim/RS.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto, visa a atender os inúmeros pedidos de pessoas idosas e das portadoras de necessidades especiais, seus parentes e mesmo terceiros que acompanham estas pessoas no desempenho de suas atividades, como consultas médicas, exames laboratoriais, resgate de pensões de aposentadoria, entre outras; tendo em vista muitos idosos e portadores de necessidades especiais não terem mais capacidade de sozinhos utilizarem o transporte coletivo, bem como, realizarem as atividades já nominadas e outras.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2004.

ERNANI MARIO COELHO MELLO
Bancada do PMDB

PLINIO COSTA JUNIOR
Bancada do PMDB